



PREFEITURA DE SOBRAL

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - SETRANSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRANSPORTE E A EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, PARA O FIM QUE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da SECRETARIA DO TRANSPORTES, situada na Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, SN – Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral–CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Secretário da Secretaria do Transporte, **Sr. JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, brasileiro, residente e domiciliado em Sobral – CE e a **EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.478.328/0001-05, com sede na Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, nº 187, - ponto 4, Bairro Coração de Jesus, Sobral/CE, CEP: 62.043-050, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. SULLIVAN FERREIRA RIBEIRO, portador da carteira nacional de habilitação nº 03532826384 Detran, e do CPF nº 018.503.923-58, residente e domiciliado no Município de Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 131/2021 - SETRAN e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 014/2021 - SETRANSP tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** para a contratação de serviços de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais **06 (seis) meses**, a partir do seu término, com início em 24 de maio de 2026 e término em 23 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

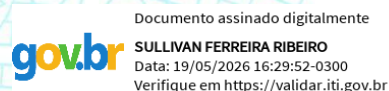


PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste QUINTO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.



JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

Secretário da SETRANSP
CONTRATANTE

SULLIVAN FERREIRA RIBEIRO

Point Track Tast. E Seg. Elet. Ltda
CONTRATADO


(nome da testemunha 1):

CPF:  Documento assinado digitalmente
RANNARA MESQUITA DA SILVA
Data: 14/05/2026 15:24:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(nome da testemunha 2)

CPF:  Documento assinado digitalmente
JOSE VALMIR MOURA NETO
Data: 14/05/2026 15:28:13
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRANSP:

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ELIEZIO DE PAIVA
SILVA
Data: 18/05/2026 13:54:17
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DO TRANSPORTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2021-SETRANSP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal do Transporte Sr. José Vytal Arruda Linhares. CONTRATADA: EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.478.328/0001-05
OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objetivo PRORROGAR

O PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 6 (SEIS) meses, com início 24 de maio de 2026 e término 23 de novembro de 2026, ao Contrato nº 014/2021- SETRANSP, pela contratação da empresa. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao referido contrato, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: José Vytal Arruda Linhares. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sullivan Ferreira Ribeiro. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL